



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:43
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 260 NU PAGAMENTOS S.A

AGENCIA: 0001

CONTA: 34844531-9

FAVORECIDO: MÍRIA NICOLE SANTOS DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 060.737.172-29

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500906

AUTENTICACAO SISBB: 9.606.E44.284.4F8.212

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817021

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Miria Nicole Santos de Medeiros

CPF: 060.737.172-29

Endereço: Rua Área Rural, 02, Área Rural de Porto Velho, 109,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76834-899

Telefone: (69) 99915-1217

Banco: Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 34844531 - 9

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 17/04/2026 a 16/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Miria Nicole Santos de Medeiros, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 17/04/2026 13:09

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 17 de Abril de 2026 13:09

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.